

PORTARIA 95/2024/SCR - Manaus, 16 de abril 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES para responder pela Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, de maneira remota e cumulativa, no período de 16 a 30.4.2024, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea - AM.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 115/2024, que não referenda o ato da Presidência (Ato TRT 11ª Região nº 17/2024/SGP) que deferiu o retorno da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à jurisdição da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, com atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO a possibilidade de cumulação da Vara do Trabalho de Manacapuru - AM pelo Excelentíssimo Juiz Alexandre Silva Alves, de maneira remota, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea - AM;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Pje, na qual se verificou que todas as audiências designadas para o mês de abril de 2024 na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM são no formato telepresencial ou híbrida;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5030/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES para responder pela Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, de maneira remota e cumulativa, no período de 16 a 30.4.2024, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região